



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2025/SFI

O Sr. Secretário de Finanças, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa **Municipolis – Ideias, Pesquisas e Soluções LTDA**, com base no artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-10002601

II – CREDOR: MUNICIPALIS - IDEIAS, PESQUISAS E SOLUÇÕES LTDA

III – CNPJ: 46.263.073/0001-77

IV – ENDEREÇO: Rua do Mercado, 00011, And 21, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.010-120.

V – OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para participação, de 06 funcionários, no Seminário de Inovações e Ferramentas para a recuperação da arrecadação e receitas alternativas – VI SIFRA, destinado aos membros do Núcleo de Inteligência Fiscal (NIF) da Secretaria de Finanças do município de Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento acontecerá no período de 15/09 a 17/09.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa (DOC-SEI-00656453).

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido pela empresa, conforme Proposta de Preços (DOC-SEI-00656358).

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme item X do Termo de Referência (DOC-SEI-00656259).

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por meio da: Ficha nº 20250193, Dotação Orçamentária nº 20.2006.04.129.0205.2012.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2025-10002601.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, 02 de setembro de 2025.

Flávio Henrique de Sá
Secretário de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Henrique De Sá, Secretário**, em 02/09/2025, às 15:58, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://anra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00669295** e o código CRC **38655917**.

Referência: Processo nº SEI-2025-10002601

SEI nº 00669295

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: